

Processo Número 107/2014
Projeto de Lei Número 4772/2014
Autoria: Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Altera dispositivo da Lei Municipal nº 4.136, de 12 de junho de 2014, que dispõe sobre a criação da Campanha do Carnaval Solidário durante a realização das Festividades Carnavalescas Populares de Taquaritinga, e do Trio Elétrico Batatão.

A Câmara Municipal de Taquaritinga, APROVA:

Art. 1º. Altera a redação do art. 2º da Lei Municipal nº 4.136, de 12 de junho de 2014, que dispõe sobre a criação da Campanha do Carnaval Solidário durante a realização das Festividades Carnavalescas Populares de Taquaritinga, e do Trio Elétrico Batatão, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. Caberá as entidades beneficentes, se organizarem para a coleta, transporte, armazenamento e divisão de forma igualitária dos alimentos não perecíveis arrecadados, bem como a divulgação da Campanha e orientação dos foliões que desejam contribuir com a Campanha.

Parágrafo único. À Secretaria Municipal de Cultura, por intermédio da Comissão Central Organizadora dos Festejos Carnavalescos, delimitará os locais apropriados para recebimento dos alimentos não perecíveis, em prol do Carnaval Solidário.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 08 de setembro de 2014.

Claudemir Sebastião Basso
Presidente

Mirian Ponzio
1ª Secretária

Arnaldo Baptista
2º Secretário

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, na data supra.

Fábio Luis de Camargo
Diretor Legislativo